



TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE ÁREAS SOCIAIS E SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE

Processo nº: 00600-00005406/2020-62-e
Jurisdicionada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Distrito Federal e Banco de Brasília
Assunto: Inspeção
Ementa: Irregularidades na seleção dos beneficiários, execução, controle e monitoramento do Programa Prato Cheio e Pão e Leite. Inspeção. Proposta de ciência e manifestação dos jurisdicionados.

DESPACHO Nº 32/2021 – SEASP

Senhor Relator,

Pondo-me de acordo com a Informação nº 89/2020-DIASP2 (Peça 14), encaminho os presentes autos ao Gabinete de Vossa Excelência, nos termos da Resolução nº 140/01, art. 1º, III, com redação da Resolução n.º 229/11.

Em 02 de fevereiro de 2021.

assinado eletronicamente
MARCOS AURÉLIO DOS SANTOS
Secretário de Fiscalização de
Áreas Sociais e Segurança Pública